

N.º

NIPG

Data

## ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

### 1. Identificação do/a requerente

Nome\*

NIF\*

Cartão de Cidadão/Passaporte\*

Validade\*

Morada\*

Código-postal\*

Freguesia\*

Concelho\*

Telefone\*

Telemóvel\*

Correio eletrónico\*

Nome do/a representante\*

Na qualidade de\* <sup>(1)</sup>

Cartão de Cidadão/Passaporte\*

Validade\*

\* Campos de preenchimento obrigatório.

<sup>(1)</sup> Indicar a titularidade do direito que lhe confere legitimidade para iniciar o procedimento administrativo ou intervir nele.

### 2. Agregado familiar

1.

Nome

Idade

Relação de parentesco

2.

Nome

Idade

Relação de parentesco

3.

Nome

Idade

Relação de parentesco

4.

Nome

Idade

Relação de parentesco

5.

Nome

Idade

Relação de parentesco

6.

Nome

Idade

Relação de parentesco

7.

Nome

Idade

Relação de parentesco

### 3. Exposição do pedido

### 4. Documentos instrutórios

- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte do/a requerente;
- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte do/a representante (se aplicável);
- Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) do/a requerente;
- Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) do/a representante (se aplicável);
- Documento comprovativo da qualidade de representante (se aplicável);
- Documento comprovativo da situação tributária regularizada, perante as Finanças ou autorização para consulta;
- Documento comprovativo da situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social ou autorização para consulta;
- Certificado da situação de desemprego, atualizado no Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM), bem como o valor da prestação de desemprego e a sua duração (se aplicável);
- Declaração da Segurança Social, relativa ao extrato de remunerações, em caso de inexistência de recibos de vencimento e/ou de inscrição no Instituto de Emprego da Madeira;
- Declaração emitida pela Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações ou outra entidade, no caso de pensionistas;
- Declaração do Rendimento Social de Inserção (RSI), emitido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira (se aplicável);
- Últimos três recibos de vencimento, de todos os elementos do agregado familiar, que possuam emprego ou que trabalhem por conta própria (se aplicável);
- Última declaração de IRS, dos elementos do agregado familiar, maiores de idade;
- Última declaração de IRC, de rendimentos empresariais (se aplicável);
- Contrato e recibo de arrendamento da habitação permanente do agregado familiar (se aplicável);
- Contrato e recibo de arrendamento da habitação, no caso de estudante deslocado/a;
- Documento comprovativo do pagamento de mútuo bancário, para a aquisição da habitação do agregado familiar, com indicação da prestação mensal e do prazo de pagamento;
- Documentos comprovativos da incapacidade para o trabalho (se aplicável);



- Documentos médicos das situações de doenças crónicas ou prolongadas e/ou deficiência (se aplicável);
- Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no concelho;
- Documentos referentes às despesas fixas do agregado familiar: habitação, água, eletricidade, gás, medicação contínua imprescindível, artigos de puericultura, educação e saúde, referentes aos últimos três meses;
- Declaração de pensão de alimentos, para o caso de pais separados;
- Documento comprovativo do Número de Identificação Bancária (IBAN), em nome do/a requerente;
- Certificado de aproveitamento escolar, relativo ao ano letivo anterior ao da candidatura, com indicação obrigatória da média obtida;
- Certificado de matrícula em estabelecimento de ensino superior, em território regional, nacional ou no estrangeiro;
- Documento comprovativo da matrícula em Instituição de Ensino, para estudantes maiores de 16 anos;
- Documento comprovativo da ausência ou não de apoio em bolsas de estudo, proveniente de outras entidades, a entregar até 31 de dezembro.
- Outros documentos:

**Requerente/Representante**

- Declaro, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal, caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- Aceito expressamente que os meus dados, acima referidos, sejam utilizados pelo Município de Santa Cruz, para a gestão do processo.
- Autorizo ser contactado/a através do correio eletrónico indicado.
- Autorizo ser contactado/a através do(s) número(s) telefónico(s) indicado(s).

Pede deferimento,

**O/A requerente/representante**

**Atendimento**

O/A funcionário/a verifica o processo e aconselha o/a requerente/representante a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

- Validado  Não validado (devolver ao/à requerente/representante)

**O/A funcionário/a**

Intervenção e Habitação Social	Órgão executivo
--------------------------------	-----------------

Informação

Parecer

Despacho

- |                                   |                                     |                                   |                                     |                                   |                                     |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Deferido | <input type="checkbox"/> Indeferido | <input type="checkbox"/> Deferido | <input type="checkbox"/> Indeferido | <input type="checkbox"/> Deferido | <input type="checkbox"/> Indeferido |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|




Data

Data

Data

**O/A funcionário/a**

**O/A chefe de divisão**

**O membro do órgão executivo**



- Regulamento n.º 648/2018, de 12 de outubro, Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, e ulteriores alterações.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março, que define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais.
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo.
- Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro 2006, que cria o Indexante dos Apoios Sociais e Novas Regras de Atualização das Pensões e Outras Prestações Sociais do Sistema de Segurança Social.
- Lei n.º 75/2013, de 09 de setembro, Regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais.
- Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre Circulação desses Dados.
- Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, que estabelece um regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos e altera o Código do Procedimento Administrativo.

